



mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Ao Secretário de Agricultura senhor **Hamilton Belloni**

OFÍCIO nº 006/2021
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

A empresa **Limpeza e Conservação Pema Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0004-25, situada as margens da rodovia PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº, KM 8, CEP 85.301-970, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, vem por meio deste, requerer junto ao município de **Rio Bonito do Iguaçu/PR**, aditivo prazo e reajuste de valor de acordo com a Cláusula Segunda – Parágrafo Quarto, do contrato administrativo nº **60/2019-PMRBI** referente ao pregão presencial nº **44/2019-PMRBI**, com vencimento na data de 18 de maio de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Dois Vizinhos/PR, 31 e março de 2021.

03.040.285/0004-25

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP**

**ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADELIDES MARIA PERIN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Adelides Maria Perin
Representante Legal

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PEMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

255

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 741 477 819 34 e Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 029 827 289 07 e Cédula de Identidade nº 5.092.250-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de "TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PEMA LTDA", e terá sua sede e foro à Rua Tiradentes, 444, Centro, Dois Vizinhos, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social o ramo de "TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Março de 1.999, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da lei específica.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, pelos sócios, como segue:

1) ADELIDES MARIA PERIN, subscreve a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

2) ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA, subscreve a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), os quais serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

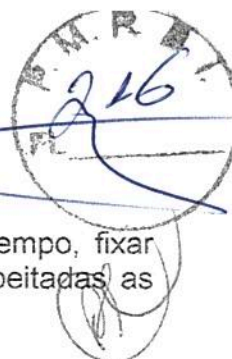
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	15.000	15.000,00
ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei, limitada ao valor de capital social, nos termos do Artigo 2º, do decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: A gerência da sociedade será exercida pelas sócias ADELIDES MARIA PERIN E ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA, na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, dispensadas de caução.

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PEMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL. 02



CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a verificação dos lucros e prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições técnicas e legais, os lucros serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, podendo a critério deste ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulamentados pela Lei específica das Sociedades Por Quotas de Responsabilidade Limitada e no que esta for omissa pelas leis congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PEMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL. 03



Dois Vizinhos, Pr., 08 de Março de 1999

TESTEMUNHAS:

Renato Paulo Bagattini
Renato Paulo Bagattini
RG: 1.351.010-5/PR

Adelides Maria Perin
ADELIDES MARIA PERIN

Elvio Miglioranza
Elvio Miglioranza
RG: 5.231.078-4/PR

Roseli S. N. de Lima
ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0407293 3
Protocolo: 99/048767-9

TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 487687
Protocolo: 99/048768-7

TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 21 de Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade numero 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, aqui assistida por sua mãe ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade na quantia de 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica elevado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados da seguinte forma:

- a) 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Adelides Maria Perin.
- b) 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Thalita Maria Perin.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº.03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ADELIDES MARIA PERIN 990.000 QUOTAS – R\$ 990.000,00 e THALITA MARIA PERIN 10.000 QUOTAS – R\$ 10.000,00, passando a ser: ADELIDES MARIA PERIN 1.485.000 QUOTAS – R\$ 1.485.000,00 e THALITA MARIA PERIN 15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelo Titular, constituindo desta data em diante o acervo da EIRELI.

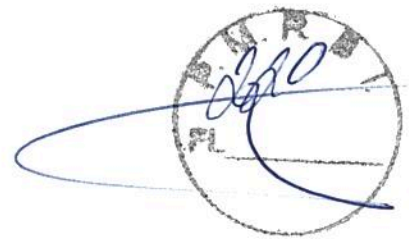
TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia Thalita Maria Perin que era assistida por sua mãe Adelides Maria Perin, a partir da data de 21 de Novembro de 2015 passou a ser de maior idade, não sendo mais assistida por sua mãe.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº.03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, maior, nascida aos 21 de



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial com sede à Av. Iguaçu, 223, Centro, Mangueirinha, Paraná, CEP. 85.540.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901307908, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2012, com início das atividades em 26 de Novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 280, S/N, Lote rural nº 12, Zona Rural, Renascença, Paraná, CEP. 85.610.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901402692, por despacho em sessão de 22 de Outubro de 2014, com início das atividades em 25 de Outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 565, S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301.970, com início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I e II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

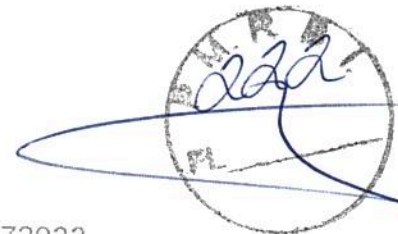
CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade caberá a Sócia ADELIDES MARIA PERIN, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

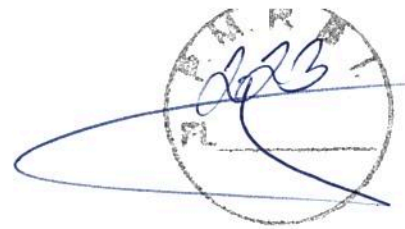
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF No.03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 06 de Abril de 2.020



ADELIDES MARIA PERIN



THALITA MARIA PERIN



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tsbgoddy@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firmada de:

ADELIDES MARIA PERIN/THALITA MARIA PERIN

do que sou fe
 Dois Vizinhos Pr
 13 de Abril de 2020

ELISANE FACHIN
 Cargo: ESCREVENTE INCLUSIVE
 R523 90 R50 80161 01 - R54 211-UNNELEGE, R50 80166, R50 80167-FADEPI
 Operador(a): ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL v50501 ORAGT 6449 (sigd) wRyos
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 14:53 SOB Nº 20201667550.
 PROTOCOLO: 201667550 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001512439. NIRE: 41204072933.
 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.623.637-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 03.040.285/0004-25	Nome/Razão Social LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. - EPP	Município / UF Laranjeiras do Sul/PR	CEP 85.301-970
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rod. PR 565, S/N, Linha Nossa Senhora Aparecida		
Bairro ---			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos	Porte Médio
Atividade Específica Aterro sanitário, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Aterro de resíduos classe II	
Detalhes da Atividade coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário, classe II e de resíduos da construção civil (resíduos inertes).	
Coordenadas UTM (E-N) 357768.8 - 7182863.6	Logradouro e Número Rod. PR 565, S/N
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Centro
	Município / UF Laranjeiras do Sul/PR
	CEP 85.301-970

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Nascente	Humano e Empreendimento	0,15	--	358048 - 7183091

FLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	ETE-P	Infiltração em Solo	0,10	--	---
Líquido percolado (chorume)	ETDI	Reuso no Processo	2,50	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- pH entre 5 a 9
- temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	20.000,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A empresa deverá apresentar, no prazo máximo de 180 dias a partir do recebimento desta, Memorial de Cálculo prevendo nova vida útil do Aterro, devido as mudanças operacionais constatadas por este IAT.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos ladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.285/0004-25 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2015
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 565	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 8;
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

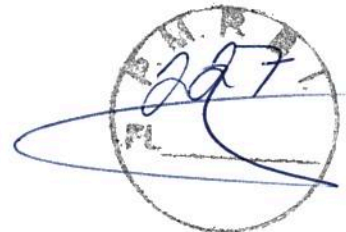
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 15:06:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:21 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

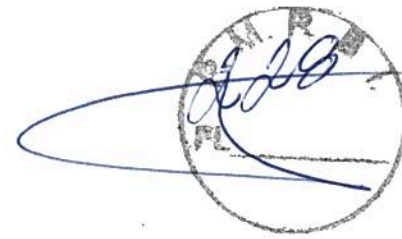
Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **C653.294F.0312.AB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023868665-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.040.285/0004-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 1151/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 07/04/2021

NÚMERO DO LIVRO: 001/2021

NÚMERO DA PÁGINA: 1151/nrExercicio}

CNPJ: 03.040.285/0004-25

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60141

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Limpeza e Conservação Pema

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 09:15:33 DE 07/04/2021

VÁLIDA ATÉ 06/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM24XH3QUM

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.040.285/0004-25

Certidão nº: 11278785/2021

Expedição: 31/03/2021, às 14:57:43

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.040.285/0004-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

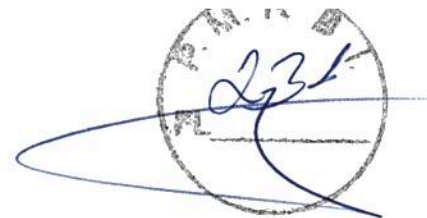
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.040.285/0004-25

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Endereço: ROD PR 565 KM 8 / NSA SRA APARECIDA / / / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

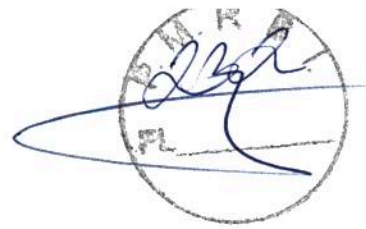
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004211925692912

Informação obtida em 13/05/2021 16:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.040.285/0004-25

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Endereço: ROD PR 565 KM 8 / NSA SRA APARECIDA / / / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

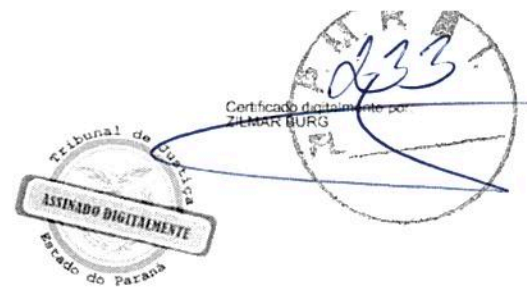
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203510244462995

Informação obtida em 31/03/2021 14:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

CNPJ 03.040.285/0004-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Abril de 2021, 10:03:25


ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1815/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CASSIO FERNANDO FOQUESATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**

RNP: **1712091549**

Registro: **PR-132078/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720211728377** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-970

Contrato: 33/2019 celebrado em 20/05/2019 Vinculado a ART: 1720202042913, 1720200206382

Valor do contrato: R\$ 972.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08 Nº: SN

Bairro: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-970

Coordenadas Geográficas: -25,435406 x -52,41328

Data de início: 20/05/2019 Previsão de término: 19/05/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 1200 TON

Observações:

EXECUÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II 1.200,00 TON

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada (filial 03.040.285/0004-25) perante o Crea-PR iniciou em 28/11/2019.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114981/2021.

CAT nº 1815/2021 de 12/04/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1815/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720211730142** Situação da ART: NÃO BAIXADA
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: **PRAÇA RUI BARBOSA** Nº: 01

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-970**

Contrato: **33/2019** celebrado em **20/05/2019** Vinculado a ART: **1720211728377, 1720202868528**

Valor do contrato: **R\$ 1.945.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD. PR 565 S/Nº, KM 08** Nº: **SN**

Bairro: **LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas: **-25,436414 x -52,414095**

Data de início: **20/05/2019** Previsão de término: **19/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6200 TON

Observações:

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II CONFORME 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2019

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada (filial 03.040.285/0004-25) perante o Crea-PR iniciou em 28/11/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1815/2021

12/04/2021 17:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 114981/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114981/2021.

CAT nº 1815/2021 de 12/04/2021, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE-UF: LARANJEIRAS DO SUL - PR
CEP: 85.301-970

Vem executando de forma satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

EXECUÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II

Contrato: 33/2019 e aditivo

Período executado: 20/05/2019 a 07/04/2021

Prazo contratual: 20/05/2019 a 19/05/2021

ART principal: 1720211728377 - Dimensão: **1.200,00 toneladas**

ART complementar: 1720211730142 - Dimensão executada até a presente data: **94%** do total previsto na ART.

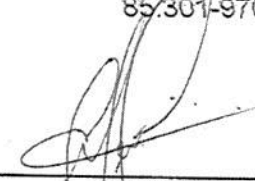
Através do profissional:

NOME: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
RNP: 1712091549
Nº CREA: CREA-PR: PR-132078/D
EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PARANÁ
CEP: 85.301-970

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO: ROD. PR 565, S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PARANÁ
CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul - PR, 07 de abril de 2021.


LEONIL LUIZ MELETTI
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR - PR 9990/D RNP: 1701758741
Nº ART 1720210680884 Secretário de Obras e Urbanismo
CPF: 200.151.869-20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 114981/2021.

CAT nº 1815/2021 de 12/04/2021, página 3 de 3


CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Executou totalmente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:
“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.”

Através do profissional:

NOME: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Nº CREA: CREA PR – PR132078/D
EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO: PERÍMETRO URBANO, LOCAIS CIRCUNVIZINHOS E RURAL S/N
BAIRRO: DIVERSOS
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Conforme ART nº 20173686682 com datas de início em 14/06/2017 e conclusão em 25/12/2017, referente ao contrato nº 107/2016, com dimensão total de 7.560,00 toneladas.

Dois Vizinhos – PR, 01 de Fevereiro de 2018.

Marcio Shikasho
Marcio Shikasho
 Engenheiro Agrônomo
 CREA - PR 26.892 - D

MARCIO SHIKASHO
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 CREA PR – PR 26.892/D
 Nº ART CARGO/FUNÇÃO 20135172715
 CPF:612.452.839-87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7049/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CASSIO FERNANDO FOQUESATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

RNP: 1712091549

Registro: PR-132078/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: 20173686682 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: 02/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 107/2016 celebrado em 14/06/2017 Vinculado a ART: 20170149783

Valor do contrato: R\$ 2.694.081,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.560,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 14/06/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de
Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO
SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS
GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 14/06/2017.

Observações da certidão:

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o RNP do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7049/2019

19/11/2019 17:31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0057
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 399422/2019.

CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 1 de 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43422/2021**

Validade: 04/10/2021

Nome Civil: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-132078/D

Registro Nacional : 1712091549

Registrado(a) desde : 03/06/2013

Filiação : EDERSON LUIZ FOQUESATTO

ADRIANE CRISTINA WINK FOQUESATTO

Data de Nascimento : 10/05/1989

Carteira de Identidade : 8279694-0

CPF : 04842360917

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 21/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/03/2015

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64440 - AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

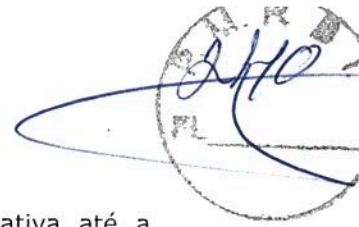
Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

07/04/2021

CREA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111225/2021.

Emitida via Internet em 07/04/2021 12:56:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47692/2021**

Validade: 12/10/2021

Nome Civil: GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-182026/D

Registro Nacional : 1718879784

Registrado(a) desde : 18/09/2019

Filiação : GILMAR JOSE PERIN

ADELIDES MARIA PERIN

Data de Nascimento : 31/05/1993

Carteira de Identidade : 105841604

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 04429849951

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 20/08/2019

Diplomação : 26/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000182

Desde: 07/10/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000425

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000344

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

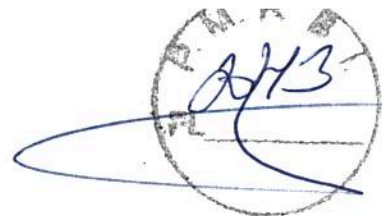
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 121584/2021.



Emitida via Internet em 15/04/2021 15:34:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43424/2021

Validade: 04/10/2021

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000182

Num. Registro: 40502

Registrada desde : 21/02/2003

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: ST. ESTRADA RURAL, S/N LINHA SÃO ROQUE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Serviços de coleta (3811-4/00) e transporte de lixo e entulhos (4930-2/03), corte de grama (8130-3/00), limpeza de ruas, prédios, jardins e calçadas (8129-0/00), pintura em casas e edifícios, projetos e execução de edificações (7112-0/00), acabamento na construção civil (4330-4/99), execução de galerias pluvial e saneamento básico (4222-7/01), coleta seletiva, aterro sanitário, destinação final de resíduos urbanos e da construção civil (3811/4-00), destinação final de resíduos industriais classe II, coleta, transporte, armazenamento temporário e transbordo de resíduos industriais classe I e II (3812-2/00), triagem de resíduos recicláveis (3811-4/00), projetos ambientais e projetos para sisleg, elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, consultoria e licenciamento ambiental (7112-0/00), destocagem e terraplanagem (4313-4/00), pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares (4213-8/00) e transporte rodoviário de cargas (4930-2/02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03040285000344

Endereço: RODOVIA PR 280, SN LOTE RURAL Nº 12

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RENASCENCA-PR CEP: 85610000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

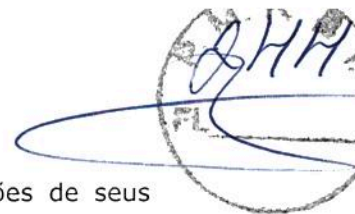
2 - CNPJ:03040285000425

Endereço: LINHA NOSSA SRA APARECIDA,

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP: 85301970

Situação: Restrição



Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

3 - CNPJ:03040285000263

Endereço: AV IGUACU, 223

Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA-PR CEP: 85540000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 20/05/2019

Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

Desde: 07/10/2019 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

3 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

4 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

5 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000344

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

07/04/2021

CREA



Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111246/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2021 12:57:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** a função de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas e serviços efetuados pela empresa, bem como na função de Engenheiro Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar cinco horas semanais (5H/Semanais), para isso receberá o equivalente a 3,006 salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 30 de Outubro de 2019 e será pelo prazo de 1 ano.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar á outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

FIRMA RECONHECIDA

Adelides Maria Perin - Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Dois Vizinhos PR, 30 de Outubro de 2019.

Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF: 044.298.999-51

Nome:
CPF: 036.154.859-12



TG

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconhecimento por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/CASSIO FERNANDO FOQUESATTO...

de que deu fé.
Dois Vizinhos-PR,
13 de Junho de 2020



VANDRESCA DIDEA
Cargo AUX. CARTORIO
R323.86 R30.80(BELU)- R34.21(FUNREJUS)- R30.50(ISO) - R30.84(FADEP)
Operador(a): FABIO
FUNARPEN-BELO DIGITAL: ppEhH. uFvGt. iv4cm - K2HjJ. oKdAJ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA E CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Termo Aditivo de Prazo e Valor, celebrado entre a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** e o profissional **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO** na data de **30/10/2019**.

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO**, que se rege, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme lei federal 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA, receberá mensalmente o equivalente a 03 (Três) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 1045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência por mais 4 anos, dentro do seguinte novo período: **de 30/10/2020 até 30/10/2024**.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

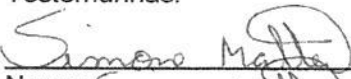
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

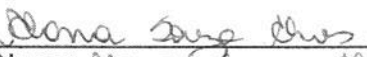

Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

Dois Vizinhos PR, 06 de outubro de 2020.


Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Simone Mattar
CPF: 049.702.789-54


Nome: Alana Souza Alves
CPF: 085.862.008-33



TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/CASSIO FERNANDO FOQUESATTO...

.....

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
13 de Outubro de 2020

FRANCIELE TADOTTIO TEDESCO
Cargo ESCRIVENTE INDICADA
R\$23,98 (R\$7,50/SELO) - R\$4,21 (FUNREJUS) - R\$0,50 (ISS) - R\$0,84 (FIDEJ)
Operador(a): FABIA
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 68|CH: AZYQ: 1wcm - UJHJW - ptYnv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento, **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na ROD PR 565, s/nº, Linha Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul - PR, Paraná, CEP 85.301-970 inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, aqui representada por sua sócia/administradora **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 509, Centro Sul, cidade de Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, empresária, portadora do RG 5.675.287-0 SSP/PR, CPF 741.477.819-34, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **Gislaine Fátima Perin**, brasileira, solteira, Engenheira Química, residente e domiciliado à Rua Amazonas, 509, Centro sul – Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 portador do CPF nº 044.298.499-51, RG 10584160-4 SESP/PR registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR sob nº PR-182026/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, a **CONTRATANTE** acima qualificada, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** a função de responsável técnico por todas as atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar dez horas semanais (10h/semanais) sendo de segunda à sexta-feira, para isso, receberá mensalmente o equivalente a 02 (dois) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 19 de setembro de 2019 e será por prazo de 4 anos, dentro do seguinte período: de 19/09/2019 a até 19/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

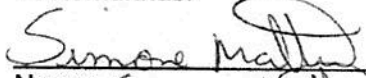
CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

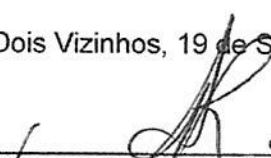
CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

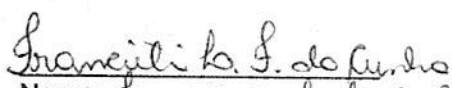
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

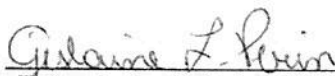
Dois Vizinhos, 19 de Setembro de 2019.

Testemunhas:


Nome: Simone Matta
CPF: 049.702.789-54


LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ 03.040.285/0004-25
Adelides Maria Perin
CONTRATANTE


Nome: Francieli B. S. do Funch
CPF: 036.154.859-12


Engenheira Química Gislaine Fátima Perin
CREA PR – PR182026/D
CONTRATADO





TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85600-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/GISLAINE FATIMA PERIN.....

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
25 de Setembro de 2019

ANIELI FERREIRA BACHI
CNPJ 08.968.900/0001-01 (INDICADA)
R323 86 R30.80(SELO)-R34 21(FUNREJUS)-R30.50(ISS)-R30.84(FADEF)
Operador(a): ANIELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL b4xPR 9b4Gt 234cm - bxCWJ . LK6F2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 001

MATRÍCULA nº 34.828, de 29 de junho de 2015. Prot. 124129

IMÓVEL RURAL: - **MEDINDO A ÁREA DE 605.000,00m²** (seiscentos e cinco mil metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NA GLEBA Nº07 (SETE) DA SUBDIVISÃO QUINHÃO Nº12 (DOZE) DO BLOCO Nº13 (TREZE) DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, DESTA MUNICÍPIO E COMARCA.** Registro anterior matrícula nº3.047 e 25.728 deste Ofício. INCRA sob nº 950.203.214.299-9

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a presente descrição no marco denominado PP=0, cravado na margem direita do Rio Palmeirinha, seguindo por uma linha seca, com azimute magnético de 108°29'05" medindo 848,80metros confrontando com terras de João Rufino, até a estaca E=01, de onde segue por uma linha seca com azimute magnético de 198°29'05" e medindo 481,82metros confrontando com terras de propriedade de Luiz Grosseli e Paulo Cezar Miezerski, até a estaca E=02, cravada às margens de um Arroio, de onde segue pelo referido Arroio no sentido descendente, com vários rumos e medindo 583,40metros, confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=03, de onde segue com azimute magnético de 201°42'33", e medindo 117,82metros confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=04, segue com azimute magnético de 292°27'50" e medindo 304,19metros confronta-se com terras de Sofia Kava, até a estaca E=05, cravada na margem do Rio Palmeirinha, de onde segue pelo mesmo sentido ascendente, com diversos rumos medindo o total de 796,10metros, até encontrar o marco que deu início e encerra a presente descrição. Confrontações extraídas do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto, CREA 57.802-D/PR.

PROPRIETÁRIA: - **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, CNPJ nº 03.040.285/0001-82, empresa de direito privado, NO ato representado por sua administradora ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a rua Amazonas 509, Dois Vizinhos, portadora da CLRG. sob nº5.675.287-0 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 741.477.819-34, com sede na Linha São Roque, Centro, na cidade de DOIS VIZINHOS -PR.

Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino.

AV-1-34.828 - "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-3.047, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 166/167 do Livro 340-N, conforme a seguir:

O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-3.047, como

CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira.

PRIMEIRA PARCELA o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA**

PARCELA o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente

escritura como condições resolutiveas, em favor do vendedor **EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO**.

Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto, que subscrevi e assino.

AV-2-34.828 "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-25.728, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes

853

Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 1116/117 do Livro 340-N, conforme a seguir:
O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-25.728 como **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB**, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira. **PRIMEIRA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que ser que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente escritura como condições resolutiveas, em favor dos vendedor **MARILDA APARECIDA DONATI, MARISTELA DONATI DIAS, ROSEMARI DONATI VIECELI, ADRIANO DONATI**. Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino.

AV-3-34.828 - Prot. nº124.129 de 28/05/2015. "**CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR**".

De conformidade com requerimento apresentado pelo proprietário LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., com firma devidamente reconhecida, assinada pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto CREA nº57.802-D/PR. Para que seja averbado o Registro no CAR sob nº **PR-4113304-A7A3225515424747BA065084CE38FA57**, data de cadastro 26/03/2015. Conforme RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR:

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA LARANJEIRAS		
Município: LARANJEIRAS DO SUL		UF: PARANÁ
Coordenadas Geográficas do	Latitude:	Longitude:
Centróide do Imóvel Rural:	25°27'48,18"S	52°25'09,76"O
Área total (ha) do Imóvel Rural: 60,4955	Módulos Fiscais: 3,36	

De conformidade com o Disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal, poderá ser acompanhado no sitio eletrônico www.car.gov.br. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02, protocolo 10,00 VRC = R\$1,67, arquivamento 7,00 VRC = R\$1,17, em pasta própria de arquivos de C.A.R. sob nº001. Dou fé. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino. Em 29 de junho de 2015.

AV-4-34.828 (Protocolo 130.503 de 30/05/2017) **QUITAÇÃO**. Escritura Pública de Quitação, lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, em data de 30/05/2017, às fls 011/012 do Livro nº 358-N. **AVERBO O CANCELAMENTO DO AV-1-34.828 e AV-2-34.828**, referente a Condições Resolutiveas, oriunda do R-2-3.047 e R-2-25.728 respectivamente, que era **DEVEDORA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CNPJ nº CPF nº 03.040.285/0001-82 e CREDITORES: EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO, CPF nº 941.391.729-91, MARILDA APARECIDA DONATI, CPF nº 762.465.829-15, MARISTELA DONATI DIAS, CPF nº 761.379.379-68, ROSEMARI DONATI VIECELI, CPF nº 924.401.859-49 e ADRIANO DONATI, CPF nº 913.165.709-59**, referente ao valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo que referido débito foi pago pelo devedor. Emol.: 1.078,00 VRC: R\$196,19. Analista: Jhonatan Ribeiro de Souza. Dou fé, em 12 de junho de 2017. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

COTA

Emolumentos: 139,00VRC	RS 30,19
Buscas	RS 5,20
Funrejus	RS 8,84
Selo	RS 5,25
ISS	RS 1,76
FUNDEP	RS 1,76
TOTAL	RS 53,00



SELO DIGITAL



8186775CEA0080004587210

A presente compõe-se de 1 folha e serve como **CERTIDÃO de INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 34.828 deste Registro de Imóveis. 16 DE ABRIL DE 2021, ÀS 11:26 HS.

(Pedido nº54257-Adriana Alves Ramos).

FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR
 MARCIO MONICH - SUBSTITUTO JANIFER R. DE MATOS - JURAMENTADA
 JONATAN A. RAMOS - JURAMENTADO JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO 021/2021

DE: Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

PARA: Departamento de Compras

DATA: 03 de Maio de 2021.

REF: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA PEMA


- Após verificar toda a documentação, preço e prazo pedimos a prorrogação de contrato para mais 5 (cinco) meses, contrato N° 60/2019, para a empresa de limpeza e conservação PEMA LTDA.
- 292 toneladas correspondente a 25% do contrato
- Início 19/05/2021 até 19/10/2021.

JUSTIFICATIVA

- Faz se necessário o aditivo do presente contrato para não haver paralização dos serviços prestados de destinação final dos resíduos sólidos, também permanece o mesmo Gestor de Contrato e também o fiscal do mesmo.



Hamilton Belloni
Secretario Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Decreto: 002/2021

Recebido em 03/05/2021




MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 03/05/2021

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 60/2019.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Mediante o pedido de prorrogação de contrato na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 79.004,25 (Setenta e nove mil quatro reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

Élton Krüger

Élton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de maio de 2021.

Imo. Sr.
Élton Kruger.
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Prorrogação contrato N° 60/2019

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 04/05/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2019.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da secretaria;
- b) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,


Éliton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná




PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Trata o presente de solicitação do Setor de Compras e Licitações sobre a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato administrativo n°. 60/20219-PMRBI, bem como adicional de 25% sobre a quantidade originalmente contratada.

Após a análise do processo em epígrafe, entende este Procurador Jurídico, que há previsão editalícia, atende aos requisitos legais, podendo, portanto, ser prorrogado pela Administração Municipal e também acrescido o percentual de 25% sobre a quantidade inicialmente contratada

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de maio de 2021.


RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

259

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 60/2019-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/2019-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 03.040.285/0004-25, situada às margens da rodovia PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/n.º., KM 8, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.675.287-0/SSP/PR, inscrita no CPF n.º. 741.477.819-34, residente e domiciliada na rua Amazonas, n.º. 509, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 19 de maio de 2021 até 18 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original o percentual de 25% referente as quantidades abaixo descritas.

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu.	292,5	TON	270,10	79.004,25

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 395.021,25 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

Assinado de forma digital por:
SEZAR AUGUSTO
EQUIPO 33348170915
DN: c=BR, o=CPF Brasil
ou=Personal
ou=40312601303151,
ou=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RJ B, ou=RF B e C 9 A 3
ou=em-brasil, cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2021.05.17 11:20:54
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

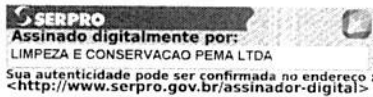


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.05.17 11:20:27 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ADELIDES MARIA PERIN
Contratada

Testemunhas:

1- _____

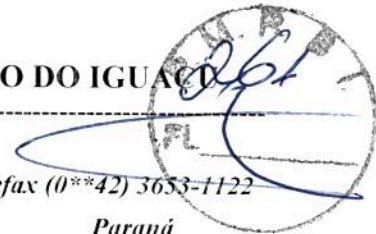
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 60/2019-PMRBI
Pregão Presencial nº. 44/2019-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo e valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.040.285/0004-25, situada às margens da rodovia PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº., KM 8, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.675.287-0/SSP/PR, inscrita no CPF nº. 741.477.819-34, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº. 509, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 19 de maio de 2021 até 18 de outubro de 2021.

DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original o percentual de 25% referente as quantidades abaixo descritas.

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu.	292,5	TON	270,10	79.004,25

O valor total contratado passa a ser de R\$ 395.021,25 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 17/05/2021.

